



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 109/2023/SEGEPC-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n. 6470/2023/SEDUC-GPASO (0037139742), constante do Processo SEI n. 0029.417911/2021-97, **torna público a vigésima convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e imediato início das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 199/2021/SEGEPC-GCP, homologado através do Edital n. 257/2021/SEGEPC-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 226, de 17 de novembro de 2021, retificado pelo Edital n. 286/2022/SEGEPC-GCP, para atender Unidade Estadual de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a seguinte programação:

1. O (a) candidato (a) deverá enviar a documentação constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma remota, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3 e 4, deste Edital, no período de **5/4/2023 a 14/4/2023**, prazo improrrogável.

PROFESSOR CLASSE C / AMPLA CONCORRÊNCIA

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS.
BURITIS	015996	IDERLANDES FORTUNATO GOMES ARPINI	N	PROFESSOR CLASSE C 20 HRS - SUPERVISOR - Buritis e Extensões	40	13º
CACOAL	016777	MIRILENE MENDES MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Cacoal	60	22º
CACOAL	010343	MARIA LUCIA BRUN	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Cacoal	60	33º
CEREJEIRAS	015070	PATRICIA ZOCOLI TEIXEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cerejeiras	60	7º
CEREJEIRAS	017325	FRANCINETE DE BRITO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Pimenteiras do Oeste	42,5	1º
JARU	008240	LUCYMAR LUZ PEREIRA COELHO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Jaru	60	12º
JI-PARANÁ	004340	EVERSON DA SILVA BATAIOLI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Ji-Paraná	60	34º
JI-PARANÁ	002509	JOCIANE DA COSTA GOMES JACOB	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Ji-Paraná	62,5	18º
PIMENTA BUENO	003305	FELICIA VIEIRA DE SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Pimenta Bueno	62,5	13º
PIMENTA BUENO	014135	KELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS PINTO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Pimenta Bueno	62,5	14º
PIMENTA BUENO	007548	IVONE NASCIMENTO GOMES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Distrito Novo Paraíso/São Felipe do Oeste	62,5	1º
PIMENTA BUENO	007818	SELMA GOMES DA ROCHA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Distrito Novo Paraíso/São Felipe do Oeste	65	1º
PIMENTA BUENO	006612	CLEYTON DE SOUZA RICARDO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Pimenta Bueno	62,5	3º
PIMENTA BUENO	017209	RAYANE ESTENIER SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Pimenta Bueno	62,5	4º
PORTO VELHO	014646	ELAINE APARECIDA GAMAS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA ESPANHOLA - Porto Velho	60	24º
PORTO VELHO	018995	ESNITA DAMASCENO DE LIMA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Porto Velho	62,5	83º
ROLIM DE MOURA	013388	RAIMUNDO MOTA PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 20 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Nova Estrela	65	2º
ROLIM DE MOURA	001871	JOSÉ RAFAEL DA SILVA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	62,5	25º
ROLIM DE MOURA	006818	JOSÉ SARNEY DIAS DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	60	26º



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS.
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	005016	FLAVIA RAFAELA LOPES MULLER	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Distrito Quilombola Jesus	62,5	4º
VILHENA	012710	CLEUZIMAR APARECIDA HONORATO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Vilhena	65	24º
VILHENA	015605	VANIERE PADILHA DE LIMA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Vilhena	65	25º

TÉCNICO EDUCACIONAL / AMPLA CONCORRÊNCIA

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS.
OURO PRETO DO OESTE	000922	JAQUELINE DE SOUZA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste	67,5	27º
OURO PRETO DO OESTE	015638	DAIANE DE FREITAS FERREIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste	65	28º
PIMENTA BUENO	016967	JAYNE CRISTINA DOS SANTOS GOES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenta Bueno	100	34º

ANALISTA EDUCACIONAL / AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS.
016839	MARIA BUGER PYSK	N	ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - Alta Floresta do Oeste	52,5	6º
011297	EVA COSTA DA SILVA	N	ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - Ariquemes	52,5	7º
004055	LUCIANA LOPES DE SOUZA	N	ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - Machadinho do Oeste/Extensões	50	4º
004563	DANIELLE AMARAL DE ALMEIDA	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Ji-Paraná	52,5	10º
018144	HÉRICO MACIEL DE AMORIM	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Porto Velho	52,5	20º
002312	EDUARDO SEBASTIÃO DA SILVA	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Rolim de Moura	50	13º
006763	ADMA ANUBIS IZIDIO PEREIRA DE LACERDA	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Vilhena	55	5º

2. Relação de endereço de e-mail da Coordenadoria Regional de Educação – CRES/SEDUC, para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os documentos e o formulário, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

LOCALIDADE/SEDE	ENDEREÇO	E-MAILS (envio de doc. de contratação)	TELEFONE
Alta Floresta do Oeste	Avenida Amazonas nº 4233, Bairro Centro, CEP 76954-000	creafprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 99378-4747
Ariquemes	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852	admcreariquemes@seduc.ro.gov.br	(69) 3535-2911
Buritis	Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP 76880-000	processoSeletivoRH-cre-buritis@seduc.ro.gov.br	(69) 3238-3886
Cacoal	Avenida Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.	rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3441-2422
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Floresta – CEP: 76997- 000.	seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br	(69) 3342-2538
Jaru	Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76890-000.	gafjaru@seduc.ro.gov.br	(69) 3521-2558
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	renjiparana@seduc.ro.gov.br	(69) 3416-4861
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br	(69) 3461-2323
Pimenta Bueno	Rua 21 de Abril, 750, Apediá, CEP: 76970-000.	seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br	(69) 3451-2176
Porto Velho	Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.	crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3216-1088
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	processoseletivorm@seduc.ro.gov.br	(69) 99343-4463



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

LOCALIDADE/SEDE	ENDEREÇO	E-MAILS (envio de doc. de contratação)	TELEFONE
São Francisco do Guaporé	Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.	seletivocresfg@educ.ro.gov.br	(69) 3621-2006
Vilhena	Rua Marques Henrique, esq. com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.	crevilhenaprocessoseletivo@educ.ro.gov.br	(69) 3322-3553

3. O (A) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 5/4/2023 a 14/4/2023, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação. Atenção para as observações do rodapé deste check list.

NOME DO (A) ANDIDATO (A):		
CARGO/HABILITAÇÃO:		
CRE/SEDUC/VAGA:		
PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:		
ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 199/2021/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física.	-
5	Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente).Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escalade plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
6	Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
7	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos
9	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco)
10	Titulo de Eleitor	-
11	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).	-
12	Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
13	Certificado de Reservista	-
14	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
15	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
16	Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.	https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
17	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.	https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp
18	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.	https://tce.ro.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/
19	Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo.	Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.
20	Fotografia 3x4	everá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados
21	Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.	s://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
22	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
23	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
24	Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF	Enviar em arquivo separado
25	Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.	Enviar em arquivo separado

Observações:



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

1. Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação.
2. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.
3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
4. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.
5. Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato:



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 5/4/2023 a 14/4/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governamental.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021			
NOME DO (A) CANDIDATO (A): CARGO/HABILITAÇÃO: CRE/SEDUC/VAGA: PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:			Cole a sua fotografia 3x4 aqui
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
LEI AUTORIZAÇÃO 4.619/2019	EDITAL DE ABERTURA 199/2021/SEGEPC-GCP	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 286/2022/SEGEPC-GCP	EDITAL DE CONVOCAÇÃO 109/2023/SEGEPC-GCP
1. Mudança do Nome do (a) candidato (a): _____			
2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____			
3. Número do CPF: _____ / _____ / _____ - _____, Número do PASEP: _____			
4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____, Data da Expedição do Título: _____ / _____ / _____			
5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____ / _____, Data da Expedição da CTPS: _____ / _____ / _____			
6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____			
7. Data Nascimento: _____ / _____ / _____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____			
8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____			
9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____			
10. Endereço Completo do (a) candidato (a): Rua: _____ Número: _____, Bairro: _____, Município: _____, Estado: _____ - CEP: _____			
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____			
12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____			
13. Cargo: _____, Carga Horária: _____			
14. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____			
DADOS COMPLEMENTARES			
15. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: _____ / _____ / _____			
16. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: _____ / _____ / _____			
17. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: _____ / _____ / _____ - _____			
Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____ / _____ / _____, Data Nascimento: _____ / _____ / _____			
18. Dependentes Menores do (a) candidato (a)/Nome/Data Nascimento:			
Observações:			

Local:
Data:
Assinatura Candidato:

Observação:

O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

5. O candidato deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorrerá ao certame, no período de 5/4/2023 a 14/4/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DE BENS

--

Observações:

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.
2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: **NADA A DECLARAR.**

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021

NOME DO (A) CANDIDATO (A):
CARGO/HABILITAÇÃO:
CRE/SEDUC/VAGA:
PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:

Porto Velho – RO, 4 de abril de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas